



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1156
 CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
 www.pmnovaesperancadosud.com.br

LEI Nº. 423/2007
04.04.2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2007.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2007, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

0600 – DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 - DIVISÃO EDUCAÇÃO

12.361.0012.2015 – Transporte Escolar		
0131 – 33903000 – Material de Consumo		
Fonte de Recurso – 01104.....R\$		5.000,00
12.365.0012.2016 – Manut. Educação Pré-Escolar		
0143 – 33903000 – Material de Consumo		
Fonte de Recurso – 01104.....R\$		5.000,00
0145 – 33903900 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso – 01104.....R\$		5.000,00

0800 – DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0802 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0003.2019 – Manut. Ativ. Div. Obras e Serviços Públicos		
1469 – 33903000 – Material de Consumo		
Fonte de Recurso – 01050.....R\$		5.000,00

1100 – DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

1101 – DIVISÃO DE AGROPECUARIA

20.606.0020.1014 – Maquinas, Veículos, Motores e Aparelhos		
2458 - 44905200 – Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recurso – 31720.....R\$		87.750,00
0205 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recurso – 01000.....R\$		11.050,00

PUBLICADO

Em 09/04/07



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1156
 CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
 www.pmnovaesperancadosud.com.br

Artigo 2º - Para cobertura de parte de parte do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, serão utilizados como recursos as receitas provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das alíneas de receitas orçamentária abaixo:

0101 - 2471999905 – 31720 – MAPA-TRATOR AGRICOLA.....R\$ 87.750,00

Artigo 3º - Para cobertura de parte do presente Créditos Adicional Especial serão utilizados como recursos, os provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0600 – DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 - DIVISÃO EDUCAÇÃO

12.361.0012.2015 – Transporte Escolar
 0130 – 33903000 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso – 01103.....R\$ 10.000,00

12.365.0012.2016 – Manutenção Educação Pré-Escolar
 0138 - 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas
 Fonte de Recurso – 01000.....R\$ 5.000,00

0800 – DEPTO DE OBRAS, VIÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0802 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 15.452.0003.2019 – Manut. Ativ. Div. Obras e Serviços Públicos
 0173 – 33903900 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso – 01000.....R\$ 5.000,00

1100 – DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

1101 – DIVISÃO DE AGROPECUARIA
 20.606.0020.2023 – Manut. Ativ. Div. Agropecuária
 1469 – 33903000 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso – 01000.....R\$ 6.050,00

0173 – 33903900 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso – 01000.....R\$ 5.000,00

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 04 de abril de 2007.


NORBERTO GOEDERT
 Prefeito Municipal

PUBLICADO
 Em 09 / 04 / 07